

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS II

Doc. CXL

Despacho:

140
Roberto
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente

SR. 19/03/04

Quanto ao **doc. 164**, oriundo da Junta Patrimonial Econômica e Financeira - JPEF, referente ao parecer do administrador de patrimônio sobre comparação do banco de dados das igrejas cadastradas na Tesouraria com o Anuário publicado por Luz para o Caminho - LPC.


A CE-SC resolve:


- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Determinar que haja uma atualização anual do cadastro da Tesouraria com o Anuário publicado pela LPC, tendo em vista a constatação de que pelo menos 400 igrejas não se encontram cadastradas na Tesouraria.

Sala das Sessões, São Paulo, 16 de março de 2004.


- Presb. Airton Costa de Sousa

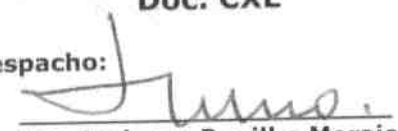

- Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Jr.


- Rev. Mauricio Ferreira do Nascimento


- Rev. Julio Maria Caldeira Sellos

Doc. CXL

Despacho:


Rev. Ludgero Bonilha Morais

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da JPEF, referente a documento do administrador do patrimônio sobre comparação do banco de dados das igrejas cadastradas na Tesouraria com o Anuário publicado por Luz para o Caminho - LPC.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

15 MAR 10 17 28 000164

JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA

PROTOCOLO

DESTINO: Sub-Comissão II

Rob. sc / ZPB

A

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

Reunião Ordinária de 15 a 19 de Março de 2004


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida em Cachoeiro do Itapemirim – ES, de 04 a 07 de março de 2004, quanto ao documento encaminhado a ela pelo Administrador do Patrimônio – **comparação do banco de dados das igrejas cadastradas na Tesouraria com o Anuário publicado por Luz para o Caminho - LPC**, tomou a seguinte resolução:

DOC. 31 – Relatório parcial do Administrador do Patrimônio – Toma-se conhecimento do relatório de julho a dezembro/2003 e arquiva-se. A JPEF toma conhecimento de que o Administrador do Patrimônio cumpriu o encargo recebido na última reunião de comparar o banco de dados das igrejas cadastradas na Tesouraria com o Anuário publicado por Luz para o Caminho – LPC. Destaca-se que pelo menos 400 igrejas não se encontram cadastradas na Tesouraria. O trabalho foi entregue ao Tesoureiro para fins de atualização. Observa-se que algumas igrejas expressivas no Cenário Nacional não estão cadastradas na Tesouraria. Dar ciência à CE/SC.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 05 de março de 2004



Rev. Geraldo Silveira Filho
Secretário da JPEF/IPB